



## PLANO DE RETORNO

### ***ATIVIDADES PRESENCIAIS AOS ALUNOS A PARTIR DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME RESOLUÇÃO SEDUC 61/2020***

**Diretoria de Ensino – Região Piracicaba  
A/C.: Sr. FÁBIO AUGUSTO NEGREIROS – Dirigente**

Considerando:

- O **Plano de Retorno da Educação** ([https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao\\_plano-retorno-educacao.pdf](https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf)) e as decisões anunciadas pelo Governo do Estado de São Paulo, prevendo o retorno das atividades presenciais opcionais a partir de 7 de setembro
- O **Decreto nº 18.425**, de 04 de setembro de 2020, da Prefeitura do Município de Piracicaba (<http://www.piracicaba.sp.gov.br/upload/kceditor/files/Decreto%202>), prevendo o protocolo de reabertura OPCIONAL das escolas para atividades de reforço a partir de 07 de setembro.
- A **Resolução SEDUC 61/2020**, que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica

**INFORMAMOS QUE A ESCOLA WALDORF NOVALIS PASSARÁ A OFERECER ATIVIDADES PRESENCIAIS AOS ALUNOS A PARTIR DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Este **PROTOCOLO DE RETORNO** foi estabelecido para proporcionar boas práticas, medidas de prevenção, minimização ou eliminação dos riscos da COVID-19 inerentes às atividades presenciais durante o mês de setembro.



## **PLANO DE RETORNO**

### **Quais atividades serão ofertadas?**

O corpo docente da Novalis se organizou para oferecer atividades presenciais relacionadas a reforço e recuperação da aprendizagem; acolhimento emocional; orientação de estudos e tutoria pedagógica; plantão de dúvidas; avaliação diagnóstica e formativa; e atividades culturais e de movimento.

### **A comunidade está de acordo com essa retomada?**

A Novalis organizou PESQUISA DE INTENÇÃO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS com sua comunidade, mostrando a proposta de conteúdo pedagógico e a grade de horários das atividades, buscando entender: *“Com base na proposta do Plano Pedagógico de Retomada, sua intenção seria que o aluno participasse das atividades presenciais em setembro?”*.

O retorno da pesquisa mostrou que responsáveis legais por mais de 50% dos alunos teriam a intenção do retorno presencial, fato que motivou a organização da escola para o oferecimento das atividades a partir de 14 de setembro.

### **Mas o retorno às atividades presenciais será obrigatório para alunos e funcionários?**

Não. A oferta de atividade presencial é opcional. Foi desenvolvido um plano de trabalho domiciliar para os estudantes (ou suas famílias) do grupo de risco ou àqueles que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais na unidade escolar. Assim como um plano de trabalho remoto para que professores e demais colaboradores na mesma condição.

Ressaltando que os profissionais que se encontrem no grupo de risco e desejarem participar das atividades presenciais devem procurar a secretaria escolar para manifestação de interesse e assinatura de Termo de Responsabilidade.

### Quais diretrizes sanitárias serão adotadas na escola?

- Será mantido tapete sanitizante nas entradas e saídas da escola, contendo produto específico (água sanitária) para limpeza do solado dos calçados de todos que estiverem aptos a adentrarem no ambiente escolar



- Foram adquiridos 02 termômetros sem contato (Infravermelho) e será aferida a temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem no ambiente escolar. No caso de temperatura superior a 37,5°C, será impedida a entrada e/ou permanência no ambiente escolar



- A utilização da máscara é obrigatória a todos que adentrarem na unidade escolar. Todos os funcionários e alunos foram informados que devem portar máscaras pessoais, prevendo uma troca. Na secretaria será mantido estoque de máscaras descartáveis para fornecimento em casos de imprevistos
- Foram instalados totens com álcool 70° na entrada da escola para desinfecção das mãos



- Adequações estruturais promoveram o aumento de lavatórios nas áreas comuns da escola e a substituição de torneiras para sistema que exige menos contato





- Foram instalados dispenser de álcool gel 70% em todas as varandas e salas de aula, e fornecido kit com álcool e máscaras aos funcionários



- O atendimento ao público da secretaria escolar acontecerá em ambiente externo



- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio será limitado a grupos pequenos, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas

- Foram instaladas placas de sinalização, orientando o uso de máscaras, o distanciamento social e a importância das mãos estarem sempre limpas



- Funcionários e alunos do Ensino Fundamental e Médio foram orientados a trazerem sua própria garrafa abastecida com água de casa. O reabastecimento poderá ser feito nos bebedouros existentes no interior das salas de aula no caso dos alunos, com a supervisão do professor. Ou na cozinha dos funcionários no caso dos professores e demais funcionários. No Jardim de Infância o fornecimento será por meio de canecas de porcelana individuais, abastecidas por professoras ou auxiliares e higienizadas na sequência.
- Todos os alunos do Ensino Médio e Fundamental deverão levar lanches individuais. No Ensino Infantil o lanche será composto por um cardápio mais simples e preparado na sala. O lanche será manuseado pela professora ou auxiliares. Tudo será manipulado exclusivamente dentro de cada sala de aula. Todos os utensílios serão higienizados após o uso.



- Professores e funcionários que realizarem refeições na escola deverão trazer os alimentos preparados para serem aquecidos em micro-ondas, e deverão utilizar utensílios próprios (garfo, faca, colher, copo e caneca).
- Portas e janelas são mantidas sempre abertas para ventilação constante
- A rotina de limpeza e desinfecção foi reforçada, e implementada entre as atividades pedagógicas
- Foi estruturada sala de acolhimento (isolamento) para acomodar alunos ou funcionários que eventualmente apresentarem sintomas da COVID-19 durante sua permanência na unidade escolar (antes utilizada como sala de reuniões)
- Familiares e responsáveis dos alunos não poderão permanecer na escola e terão entrada permitida somente para atividades estritamente necessárias e com agendamento prévio
- Todas as diretrizes sanitárias adotadas pela escola foram amplamente divulgadas para a comunidade escolar (alunos, familiares e funcionários), para compreensão e adesão.

### **Como serão as atividades Pedagógicas durante o mês de setembro?**

- Nossas Premissas Gerais são:
  - ✓ Atendimentos às orientações da Resolução SEDUC 61/2020 pertinentes à retomada das aulas e atividades presenciais em setembro (reforço e recuperação da aprendizagem; acolhimento emocional; orientação de estudos e tutoria pedagógica; plantão de dúvidas; avaliação diagnóstica e formativa; e atividades culturais e movimento)
  - ✓ Opcional para alunos e seus familiares
  - ✓ Agendamento com a família conforme indicação do Professor de Sala
  - ✓ Manutenção do ensino a distância das matérias curriculares
  - ✓ Retorno gradual de baixo impacto: até 35% do total de alunos matriculados por dia
  - ✓ Redução de carga horária e tempo de exposição a situações de risco (até 3h por dia)
  - ✓ As atividades pedagógicas devem prever isolamento mínimo de 1,5m
  - ✓ Revezamento de alunos nas atividades a serem agendadas pelo professor de sala, no caso a caso de suas famílias
  - ✓ Estabelecimento de um novo ritmo de forma salutar e coerente com os princípios da Pedagogia Waldorf
  - ✓ Utilização do uso do vasto ambiente externo que temos em nossa escola
  - ✓ Avaliação contínua da retomada de forma segura. Corrigir e melhorar o que for necessário



## Que Ações serão adotadas Frente Eventuais Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19?

Antes de sair de casa, familiares e alunos devem aferir a temperatura corporal. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, recomenda-se não comparecimento à atividade presencial e que busque atendimento médico.

O aluno que apresente febre ou outros sintomas da COVID-19 no ambiente escolar será encaminhado para a área de acolhimento, acompanhado por um adulto. A secretaria escolar entrará em contato com os responsáveis, que devem buscar imediatamente o aluno sintomático.

No caso de funcionários sintomáticos, o mesmo deverá deixar o ambiente escolar imediatamente, ou ser acolhido na área de isolamento até o momento que puder deixar a escola.

A sala de acolhimento estará adaptada na sala de reuniões, que permanecerá com as janelas abertas e estará equipada com dispenser de álcool gel 70%, papel toalha e lixeira com abertura de pedal.

Após saída da pessoa sintomática da área de acolhimento, esta deverá ser higienizada adequadamente. Os resíduos desta sala serão descartados após duplo ensacamento.

As famílias e funcionários devem comprometer-se a comunicar a Administração Escolar se confirmado o diagnóstico de COVID19, para que a escola notifique as instituições municipais e estaduais, conforme norma vigente.

A Administração escolar fará o registro e controle dos membros da comunidade escolar (alunos, familiares e funcionários) que apresentarem sintomas (suspeito de contágio) ou forem diagnosticados com COVID-19, para monitorar a curva de contaminação da comunidade escolar.

Piracicaba, 14 de setembro de 2020.

*Letícia Orsi*

